



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da viabilidade da contratação de apresentação artística musical da banda Cia Show 4, com duração mínima de 03 (três) horas, a ser realizada no dia 29 de abril, em comemoração ao aniversário do Município de São Vicente do Sul, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Legislação	Lei 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente ao art. 18, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas, bem como ao art. 6º, inciso XX, que define o ETP como documento constitutivo da fase preparatória do processo licitatório.

Tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, evidenciar o interesse público envolvido e analisar a viabilidade da contratação da banda Cia Show 4 para apresentação artística no aniversário do Município de São Vicente do Sul, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos no art. 5º da referida lei.

A presente contratação insere-se no contexto de promoção cultural e social, visando proporcionar lazer à população e valorização das manifestações artísticas, em consonância com o interesse público e com as diretrizes da Administração Pública.

2. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover as comemorações do aniversário do Município de São Vicente do Sul, garantindo à população acesso a atividades culturais e de lazer, em atendimento ao interesse público.

Nos termos do art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, evidencia-se a necessidade da contratação como forma de viabilizar a realização de evento oficial, contribuindo para a valorização da cultura local, a integração da comunidade e o fortalecimento das tradições municipais, em observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei.





3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da banda Cia Show 4 decorre da necessidade de compor a programação oficial do aniversário do Município de São Vicente do Sul, por meio da realização de apresentação artística musical, proporcionando entretenimento, lazer e valorização cultural à comunidade.

Conforme previsto no art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a descrição da necessidade da contratação está relacionada ao atendimento de interesse público, consistente na promoção de evento comemorativo que estimule a participação popular, fortaleça a identidade cultural local e contribua para o desenvolvimento social e econômico do Município, em consonância com os princípios estabelecidos no art. 5º da referida lei.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS:

A contratação deverá atender às seguintes características técnicas mínimas:

- Apresentação artística musical ao vivo da banda Cia Show 4, com duração mínima de 03 (três) horas;
- Repertório diversificado, compatível com o perfil do evento;
- Disponibilização de equipe técnica, instrumentos e demais itens necessários à execução do show;

De responsabilidade do contratante:

- Atendimento integral ao Rider técnico da banda;
- Disponibilização de palco com dimensões adequadas para a apresentação;
- Disponibilização de camarim próximo ao palco, adequado para descanso e troca de figurinos;
- Abastecimento do camarim conforme especificações do Rider técnico.

Os requisitos acima visam garantir a adequada execução do objeto, em observância aos princípios da eficiência e do interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação deverá estar prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, em atendimento ao disposto no art. 12, inciso VII, e art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem o planejamento como princípio fundamental das contratações públicas.

Caso não esteja formalmente prevista, a inclusão da demanda deverá ser devidamente justificada, considerando seu caráter pontual e o relevante interesse público relacionado às comemorações do aniversário do Município de São Vicente do Sul, garantindo a compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- Prestação de serviço artístico musical por meio de apresentação ao vivo da banda Cia Show 4, com duração mínima de 03 (três) horas;







- Compatibilidade do repertório com o perfil do evento e do público;
- Comprovação de consagração artística e adequação ao evento, conforme hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável;
- Cumprimento integral do Rider técnico por parte do contratante, garantindo as condições necessárias para execução do show;
- Disponibilização de palco com dimensões adequadas, camarim próximo ao palco e abastecido conforme exigências técnicas;
- Definição prévia de data, horário e local da apresentação;
- Observância das normas de segurança, acessibilidade e demais exigências legais pertinentes;
- Regularidade fiscal e jurídica da contratada, conforme arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar a adequada execução contratual, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A presente contratação contempla a realização de 01 (uma) apresentação artística musical ao vivo da banda Cia Show 4, com duração mínima de 03 (três) horas, a ser realizada no dia 29 de abril, durante as comemorações do aniversário do Município de São Vicente do Sul.

A estimativa foi definida com base na necessidade específica do evento, não havendo fracionamento ou previsão de múltiplas contratações para o mesmo objeto, nos termos do art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

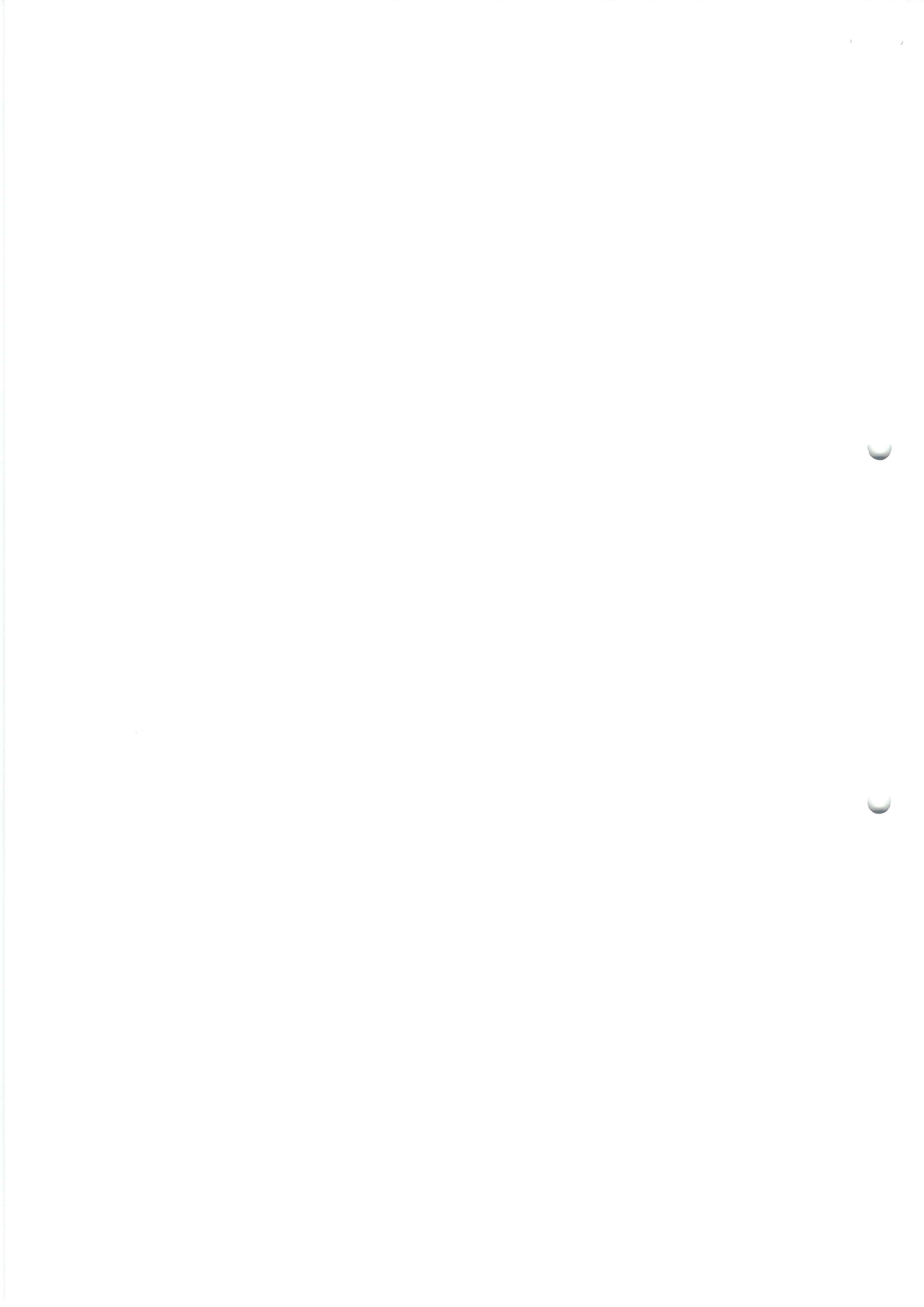
Considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado, a presente contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

O valor apresentado pela banda Cia Show 4, para realização de show com duração mínima de 03 (três) horas, é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), estando compatível com os preços praticados no mercado para apresentações de natureza semelhante, conforme análise de contratações análogas e características do evento.

Destaca-se que, mesmo nos casos de inexigibilidade, a Administração deve justificar o preço contratado, conforme disposto no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o que se demonstra pela compatibilidade do valor com o mercado e pela natureza singular do objeto contratado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de apresentação artística musical ao vivo da banda Cia Show 4, com duração mínima de 03 (três) horas, a ser realizada no dia 29 de abril, durante as comemorações do aniversário do Município de São Vicente do Sul.





A execução do objeto compreende a disponibilização, pela contratada, de todos os recursos humanos e materiais necessários à realização do show, incluindo músicos, equipe técnica e instrumentos, cabendo à Administração garantir as condições estruturais para sua realização, como atendimento ao rider técnico, disponibilização de palco adequado, camarim e demais itens indispensáveis.

A solução adotada mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, assegurando a realização de evento cultural de interesse público, em conformidade com o planejamento e os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	A contratação prevê a realização de apresentação artística musical da banda Cia Show 4, durante a programação comemorativa do aniversário do Município de São Vicente do Sul, no dia 29 de abril, incluindo a execução de repertório diversificado, com fornecimento de instrumentos musicais, equipe de apoio e demais recursos necessários à plena realização do espetáculo, considerando a natureza presencial do evento.	A solução apresenta custo compatível com os valores praticados no mercado para apresentações artísticas de mesma natureza, demonstrando-se economicamente viável frente aos benefícios esperados, especialmente no fortalecimento das ações culturais, promoção das comemorações do aniversário do Município de São Vicente do Sul e incentivo à participação da comunidade.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto consiste em apresentação artística única, de natureza indivisível, cuja execução deve ocorrer de forma integrada por um único contratado, nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a qualidade e a adequada execução do serviço.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a contratação, a realização de evento cultural de qualidade, proporcionando lazer e entretenimento à população, ampliando a participação da comunidade nas comemorações do aniversário do Município de São Vicente do Sul e promovendo a valorização da cultura local.

Busca-se, ainda, fortalecer a integração social, estimular o desenvolvimento econômico local e assegurar o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.





12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá adotar as medidas necessárias para viabilizar a execução do objeto, incluindo a definição de data, horário e local da apresentação, bem como a verificação da disponibilidade orçamentária.

Deverão ser providenciadas, ainda, as condições estruturais para realização do evento, tais como espaço adequado, infraestrutura básica, sonorização e demais itens necessários, conforme as responsabilidades definidas entre as partes e o atendimento ao Rider técnico.

Também deverá ser realizada a regular instrução do processo administrativo, com a formalização da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como a verificação da documentação de habilitação e a formalização do instrumento contratual, conforme a legislação vigente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a adequada execução do objeto, serão necessárias contratações correlatas por parte da Administração, tais como:

- Atendimento ao Rider técnico da banda;
- Locação e/ou disponibilização de palco com dimensões adequadas;
- Estrutura de som, iluminação e demais equipamentos técnicos;
- Disponibilização de camarim próximo ao palco, adequado para descanso e troca de figurinos;
- Abastecimento do camarim conforme especificações do Rider técnico.

Tais contratações e providências são indispensáveis para a plena execução do objeto, nos termos do art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser planejadas de forma integrada, garantindo eficiência e atendimento ao interesse público.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

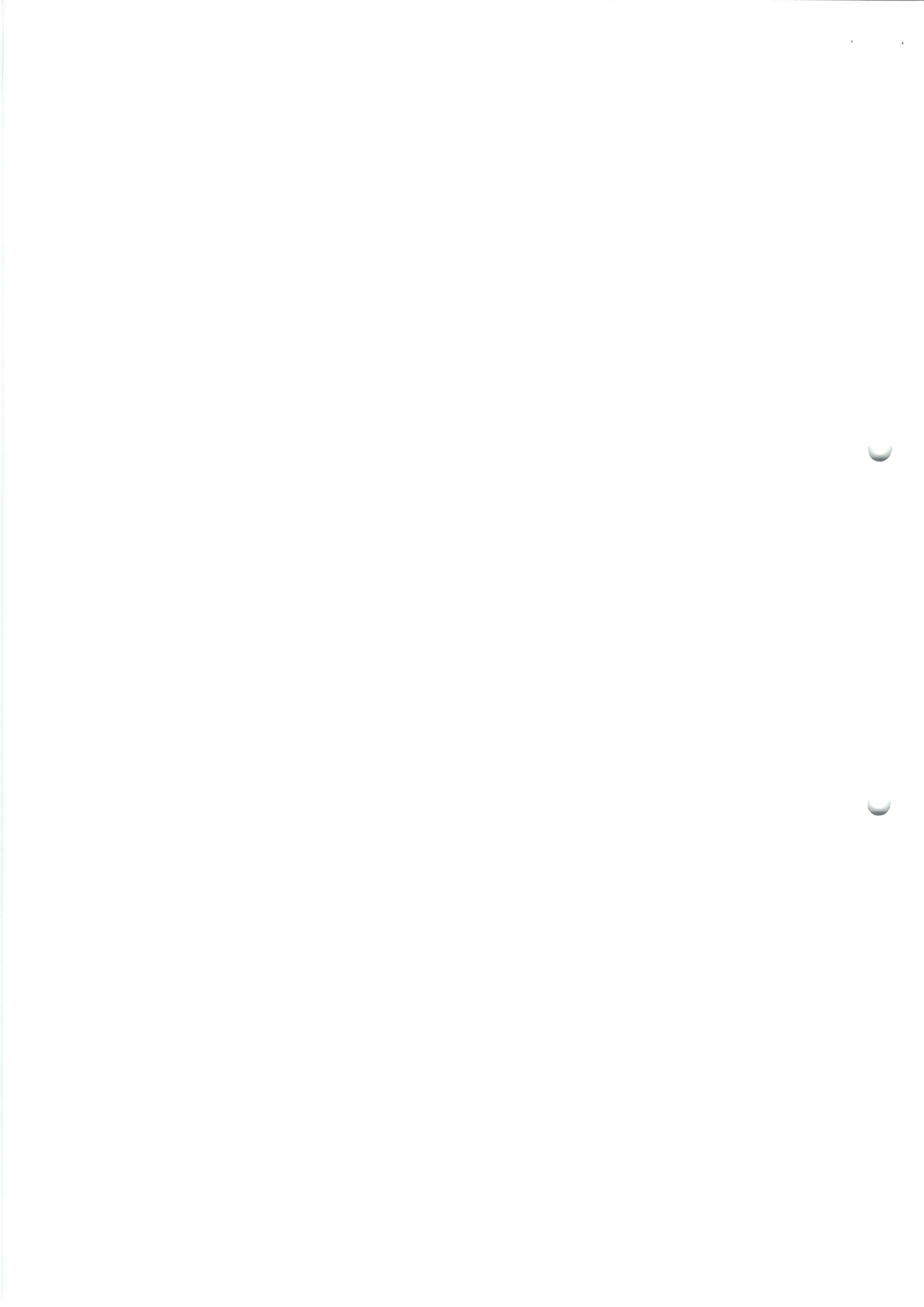
A realização do evento poderá gerar impactos ambientais de baixa relevância, tais como geração de resíduos sólidos, emissão de ruídos e consumo de energia elétrica.

Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas medidas como a adequada destinação de resíduos, observância dos limites de emissão sonora conforme a legislação local e uso racional dos recursos disponíveis, em conformidade com os princípios da sustentabilidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, verifica-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo à necessidade da Administração e ao interesse público.


A solução proposta mostra-se adequada para a realização das comemorações do aniversário do Município de São Vicente do Sul, com custo compatível com o mercado e possibilidade de





execução dentro das condições planejadas, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 30 de março de 2026.


Felipe Della Pace Rosa
Secretário Municipal de Turismo



100

